

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº.2.243, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Altera o Decreto de 20 de agosto de 2009, que convoca a 4ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto datado de 20 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. nº. 31.488, de 21 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Nacional das Cidades do Estado do Pará, a se realizar em Belém/PA, de 16 a 18 de abril de 2010, organizada pelo Conselho Estadual das Cidades do Pará.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.644, DE 13/04/2010.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ